

REQUERIMENTO Nº 33/2024

Exmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de saúde, que seja analisada a possibilidade de implementação de horários de atendimento estendidos, (segunda a sábado), indo até a meia noite, na Policlínica Dr. Luciano Henrique Santos, tanto às pessoas de grupo de risco, quanto a população no geral.

Tal medida visa aliviar o excesso de demanda no Pronto Atendimento da Santa Casa, que enfrenta superlotação e longas filas de espera, onde muitos pacientes buscam atendimento de saúde no hospital mesmo para casos que não se enquadram como graves. Essa situação resulta em longos períodos de espera e um ambiente de congestionamento, prejudicando inclusive o atendimento daqueles que precisam de urgência.

Nesse espaço da Policlínica, poderia ser feito um primeiro atendimento, avaliando quem não é urgência e emergência, e se necessário encaminhando os casos de internação para a Santa Casa.

Carmópolis de Minas, 20 de fevereiro de 2024.

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
PSD